



TERMO ADITIVO Nº. 16/2021 DE 22/02/2021

CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO: 48/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 42/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATADA: PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOFETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18.590-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº 426, Centro, nesta cidade de Bofete-SP, portador do RG nº 17.225.460 SSP-SP e CPF nº 113.299.598-17, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.855.359/0001-39**, sediada na Rua José Ferreira Alves, 11, Bairro Nova Tietê, município de Tietê, Estado de São Paulo, CEP 18.530-000, Telefone (15) 3282-3542, e-mail: contato@planexcon.com.br, neste ato representada por seu Sócio/Diretor, **Senhor Gréliz Silvestrin**, brasileiro, solteiro, contador (CRC 1SP217259/O-3), portador da Cédula de Identidade RG nº 28.832.905-5/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.323.128-37, residente e domiciliado na Chácara São Luiz, Bairro Entre Rios. Zona Rural, CEP 18.535-000, Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2020**, com fundamento no Art. 58, Inc. I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração do **Contrato nº 43/2020**, que tem por objeto a realização de processo seletivo simplificado destinado à seleção de profissionais para preenchimento de cargos para diversos departamentos da Prefeitura de Bofete, pelo período de até 01 (um) ano.

1.2. Fica alterado o item 07, passando a vigorar com seguinte redação:

ITEM	CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
07	Assistente Social	01	30h	R\$ 1.537,11	Curso Superior em Serviço Social + CRESS

1.3. Fica incluído o cargo conforme descrito abaixo:

ITEM	CARGOS	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
32	Professor de Espanhol	Cadastro reserva	10 a 32 aulas	R\$ 14,29 (aula)	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

2.1. O Contrato terá a vigência de **120 (cento e vinte) dias**, iniciando em **09/02/2021** e encerrando **11/06/2021**, ficando a critério da Administração Municipal a conveniência ou não de sua prorrogação, que se fará por meio de termo aditivo de prorrogação a este Contrato, até o limite previsto no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Bofete, 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP
GRÉLIZ SILVESTRIN – SÓCIO/DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
PELA CONTRATANTE

RG: _____

2) _____
PELA CONTRATADA

RG: _____